



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PROPEG Nº 44/2025

SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPGCC), CAMPUS SEDE - ANO LETIVO 2026.

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO torna público o cronograma de procedimento de heteroidentificação da autodeclaração como preto e pardo dos candidatos inscritos, de acordo com item 9.4 do Edital PROPEG nº 44/2025, que regulamenta a seleção para admissão no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), Turma 2026, nos seguintes termos:

1. Os candidatos indicados no Anexo I, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da autodeclaração de pretos ou pardos prestada, mediante a entrevista, que será realizada pela Comissão de Heteroidentificação que possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração informada pelo candidato e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os seus aspectos fenotípicos, nos termos da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, e do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025.
2. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação.
 - 2.1. O candidato, no ato da apresentação para o procedimento de Heteroidentificação, deverá entregar à Comissão de Heteroidentificação a declaração constante no Anexo II, devidamente preenchida e assinada.
3. A entrevista será realizada de acordo com a data e horário estabelecidos no Anexo I desta publicação.
 - 3.1. O procedimento de Heteroidentificação será realizado na Sala de Reuniões da Prograd, Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), Térreo, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial.

- 3.2. A entrevista será gravada para fins de registro somente para efeitos de utilização deste certame visando garantir a sua seriedade. Assim, o candidato deverá preencher e assinar, o Termo de autorização de filmagem (Anexo III).
4. A Comissão de Heteroidentificação terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para pretos e pardos.
5. O(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído(a) da modalidade e constará apenas na classificação geral - caso tenha nota suficiente.
6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão de Heteroidentificação, o candidato será eliminado da seleção.
7. O resultado preliminar do procedimento da heteroidentificação será publicado no dia 13 de abril de 2026.
8. Os candidatos não considerados pretos e pardos pela Comissão de Heteroidentificação poderão interpor recurso no dia 14 de abril de 2026, conforme orientações a serem publicadas no resultado preliminar.
9. O resultado final da verificação será publicado dia 15 de abril de 2026.

Rio Branco-AC, 08 de abril de 2026.

MARGARIDA LIMA CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PROPEG Nº 44/2025

SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPGCC), CAMPUS SEDE - ANO LETIVO 2026.

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
Sthefany Santos Ferreira	10/04/2026	9h
Paulo Ricardo Oliveira de Aguiar	10/04/2026	9h15min
Eduardo Souza Ferreira	10/04/2026	9h30min



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PROPEG Nº 44/2025

SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPGCC), CAMPUS SEDE - ANO LETIVO 2026.

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,

Inscrição nº _____, candidato(a) à área

_____, declaro que sou

_____ (preto ou pardo), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como estou ciente de que, se for

detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de

eliminação da seleção para admissão no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em

Ciência da Computação (PPGCC), Turma 2026 (Edital PROPEG nº 44/2025), em qualquer fase,

e de anulação de minha classificação caso venha a ser classificado após procedimento regular,

em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro, ainda, que tenho ciência de que serei submetido ao procedimento de

heteroidentificação, conforme orientações constantes na convocação.

Rio Branco-AC, ____ de _____ de 2026

ASSINATURA CANDIDATO (A)



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PROPEG Nº 44/2025

SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPGCC), CAMPUS SEDE - ANO LETIVO 2026.

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FILMAGEM

Neste ato, eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, portador(a) da cédula de identidade nº.
_____, inscrito(a) no CPF nº.
_____, residente no endereço
_____, nº.
_____, complemento _____, município
de _____, estado:

_____, AUTORIZO a filmagem, somente para efeitos de utilização desta seleção visando garantir a sua seriedade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo a utilização para análise de eventuais recursos interpostos. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Branco-AC, ____ de _____ de 2026

ASSINATURA CANDIDATO (A)